

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 608/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Contratação de empresa para **fornecimento de peças e serviço para manutenção da câmara fria de imunobiológicos da ESF São João Batista**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

O pleno funcionamento das câmaras de imunológicos, segundo a Secretaria Municipal da Saúde, é primordial para garantir a qualidade e controle de temperatura de armazenamento no serviço de vacina. Diante do exposto, a substituição das peças é de urgência para garantir a qualidade e controle de temperatura da câmara fria de imunobiológicos da referida Unidade de Saúde.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram compostos com base em pesquisa realizada com fornecedores, conforme documentação anexa a este processo.

Fornecimento de peças e serviço para manutenção da câmara fria						
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Unit. I	Valor Unit. II	Valor Unit. III
1	1	Un.	Inversor 4000W, entrada 12V – saída 220V, para câmara fria.	R\$ 2.353,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
2	1	Serv.	Serviço de mão de obra para manutenção corretiva.	R\$ 995,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.350,00
	Valor Total dos Itens				R\$ 3.910,00	R\$ 3.940,00

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do Município, documento anexo. Havendo a apresentação de **02** (**duas**) propostas adicionais ambas encaminhadas por e-mail no dia 16 de dezembro do corrente ano.

Propostas Adicionais							
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Proposta I	Proposta II		
1	1	Un.	Inversor 4000W, entrada 12V – saída 220V, para câmara fria.	R\$ 1.740,00	R\$ 2.000,00		
2	1	Serv.	Serviço de mão de obra para manutenção corretiva.	R\$ 850,00	R\$ 900,00		
	Valor Total dos Itens R\$ 2.590,00 R\$ 2.900,0						

Diante do exposto, sem maiores aprofundamentos, resta evidente que a Proposta Adicional I é a mais vantajosa para esta Administração e o valor apresentado está dentro do preço praticado pelo mercado. O custo **total do item** a ser adquirido ficará em **R\$ 2.590,00** (**dois mil quinhentos e noventa reais**).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica nos Documentos de Formalização de Demandas – DFDs nº **0802-178** e **0802-177**, onde há indicação de saldos orçamentários suficientes para a efetivação das referidas despesas.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- **1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **AZEVEDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.426.197/0001-38**, com endereço na Praça Nereu Ramos, nº 90, Sala do Empreendedor, Bairro: Centro, CEP: 8.8160-116 – E-mail: <u>felipemabilde@yahoo.com.br</u>, Telefone: (51) 98491-2824, Biguaçu/SC.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que encaminhou, via e-mail, o orçamento contendo o **menor valor global**. A proposta fora considerada de acordo ao Termo de Intenção publicado no Mural e Site Oficial do Município no dia **11/12/2024**, (comprovações em anexo). Diante do exposto, caracterizase a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo do valor de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u> Setor de Licitações

)	Fl. nº	

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 20 de dezembro de 2024.

Rogério de Souza Lucas

Agente de contratação Portaria nº 14.256/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2024</u> <u>Processo nº 608/2024</u> <u>Lei 14.133/2021</u>

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço para manutenção da câmara fria de imunobiológicos da ESF São João Batista.

DA EMPRESA: **AZEVEDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **43.426.197/0001-38**, com endereço na Praça Nereu Ramos, n° 90, Sala do Empreendedor, Bairro: Centro, CEP: 8.8160-116 – E-mail: **felipemabilde@yahoo.com.br**, Telefone: (51) 98491-2824, Biguaçu/SC.

DO VALOR TOTAL: o custo total do item a ser adquirido ficará em R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Pinheiro Machado/RS, de dezembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito

Página 4 de 4